

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública em alusão
ao Dia Nacional de Prevenção e Combate
à Surdez

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de **Audiência Pública** no âmbito desta Comissão, em alusão ao **Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez**, celebrado anualmente em **10 de novembro**, com a finalidade de discutir os desafios enfrentados por pessoas com deficiência auditiva no Brasil, além de avaliar estratégias para prevenção, diagnóstico precoce, reabilitação auditiva e inclusão plena na sociedade.

JUSTIFICATIVA

A surdez, em suas múltiplas formas e graus, é uma condição que impacta significativamente o desenvolvimento da comunicação, o aprendizado, a socialização e o acesso à informação. O Brasil possui milhões de pessoas com algum grau de perda auditiva, muitas das quais ainda encontram barreiras no acesso à educação bilíngue, à saúde auditiva de qualidade e à inclusão no mercado de trabalho. Além disso, faltam campanhas educativas eficazes sobre prevenção e detecção precoce da surdez, especialmente na primeira infância.

O Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez representa um importante marco para o fortalecimento das políticas públicas de atenção à saúde auditiva e de valorização da identidade surda. O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão é uma conquista, mas a sua plena implementação ainda esbarra na falta de intérpretes, na ausência de escolas bilíngues e na desinformação da sociedade em geral sobre os direitos da pessoa surda.



Essa audiência pública tem por objetivo reunir profissionais da saúde, da educação, lideranças da comunidade surda, familiares e representantes de instituições públicas e privadas para debater ações concretas. Entre os pontos centrais estão o fortalecimento dos programas de triagem auditiva neonatal, a expansão de centros especializados em reabilitação auditiva, o acesso a aparelhos e implantes cocleares pelo SUS, e o fomento à educação bilíngue em Libras e português escrito.

Mais do que combater o preconceito, é preciso garantir que a pessoa surda seja reconhecida como sujeito de direitos, com autonomia e participação ativa na vida social. A promoção de acessibilidade comunicacional, o respeito às escolhas linguísticas e o incentivo à convivência inclusiva são responsabilidades que precisam ser compartilhadas entre poder público, sociedade civil e instituições de ensino e saúde.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025

DEPUTADO DUARTE JR
PSB/MA

